



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



CHAMADA Nº 05/2023 – PPGLinC
AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES E DOCENTES EM EVENTOS
CIENTÍFICOS DE ALTA RELEVÂNCIA NO EXTERIOR
ENTRE ABRIL E JUNHO DE 2023

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC), da Universidade Federal da Bahia, torna pública a presente chamada de auxílio a DISCENTES e DOCENTES credenciados no Programa para participação em eventos acadêmico-científicos de alta relevância no exterior entre abril e junho de 2023, com trabalhos formalmente aceitos, com vistas a propiciar a visibilidade da produção científica, tecnológica e cultural, gerada no âmbito de suas áreas de atuação. A chamada conta com recursos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação da Capes.

1. Finalidade

A chamada 05/2023 tem como finalidade:

- a. Promover a consolidação, a divulgação da ciência, a inovação e a visibilidade do PPGLinC, por meio da troca de experiências em eventos internacionais;
- b. Apoiar financeiramente e discentes e docentes credenciados(as) ao Programa para a divulgação de pesquisas de qualidade, bem como a participação meritória em eventos de alta relevância para a pesquisa e/ou inovação, especialmente aqueles que exibam grande potencial de publicação em livros ou periódicos de bom impacto acadêmico na área;
- c. Fortalecer as ações de internacionalização do Programa.

2. Elegibilidade do proponente

São elegíveis discentes e docentes do PPGLinC, autores(as) ou coautores(as) de trabalho a ser apresentado oralmente em evento científico de alta relevância, no exterior, mediante cumprimento integral das exigências expressas na presente chamada. A participação poderá ser em eventos realizados de forma remota ou presencial.

3. Elegibilidade da proposta

- a. O(A) proponente docente ou discente, autor(a) ou coautor(a) de trabalho a ser apresentado oralmente em evento científico de alta relevância, realizado no exterior de forma remota ou presencial, deverá ter, obrigatoriamente, pelo menos um trabalho aprovado pela organização do evento para o qual está solicitando apoio à participação;
- b. É vedado o apoio a mais de uma pessoa para apresentação de um mesmo trabalho;



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



- c. As propostas serão analisadas conforme o cronograma constante desta chamada;
- d. Somente uma proposta por proponente poderá ser beneficiada nesta chamada;
- e. Os eventos de alta relevância deverão ocorrer, impreterivelmente, entre **abril e junho de 2023**.

4. Apresentação das propostas

As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail **selecaoppgline@ufba.br** com o título “**chamada 05/2023 - evento exterior**”. No corpo do e-mail explicitar:

- a. Nome do evento;
- b. Período de realização;
- c. País;
- d. Modalidade (on-line ou presencial);
- e. Auxílio solicitado: (taxa de inscrição OU diárias)

Anexar os documentos a seguir listados, digitalizados separadamente em formato pdf, conforme cronograma constante desta chamada.

- a. Convite, carta de aceite ou comprovante de inscrição a depender do caso;
- b. Programação/cronograma do evento com informação se é on-line ou presencial;
- c. Cópia do resumo ou trabalho aceito;
- d. Tradução do convite, carta de aceite ou comprovante de inscrição a depender do caso;
- e. Comprovante de vacinação contra a Covid-19 em caso de atividade presencial.

5. Análise e julgamento

Serão realizados por comissão formada por 02 (dois) integrantes docentes e 01 (um) discente do PPGLinC. Caberá ao Colegiado do Programa a homologação do resultado.

6. Critérios de julgamento

- a. Consistência documental, que deverá estar em total consonância ao exigido nesta chamada;
- b. Mérito, no que concerne ao grau de relevância da proposta para a área de atuação e para a visibilidade do PPGLinC;
- c. Disponibilidade financeira do PPGLinC, tendo em vista recursos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação da Capes.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



7. Resultados

- a. Os resultados serão divulgados na página do PPGLinC (<http://ppglinc.ufba.br/pt-br/resultados-editais>), seguindo o cronograma que consta do item 11 desta chamada;
- b. Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados através do e-mail **selecaoppglinc@ufba.br**, até 48 horas após a divulgação dos resultados, com o seguinte texto no assunto: Recurso à chamada 05/2023.

8. Recursos financeiros

Serão alocados nesta chamada recursos financeiros provenientes do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação da Capes.

9. Financiamentos

Após análise das propostas, serão definidas as faixas de auxílio para as diárias ou taxas de inscrição. Não havendo alocação financeira em tempo hábil, a concessão dos auxílios será cancelada, estando todos os candidatos cientes dessa possibilidade ao se inscreverem na presente chamada, conforme expresso na Cláusula de Reserva.

10. Prestação de contas

Ao retornar da viagem, o(a) beneficiado(a) assume o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inadimplência:

- a. Relatório de viagem em caso de docente
(https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/relatorio_de_viagem_-_prestacao_de_contas.docx);
- b. Relatório de prestação de contas em caso de discente
(https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/modelo_relatorio_de_prestacao_de_contas.doc)
- c. Certificado de participação no evento;
- d. Cópia dos tickets de embarque.

Obs.: outros documentos poderão ser solicitados para prestação de contas.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



11. Cronograma

Período da realização do evento	Prazo para envio da proposta	Data de divulgação dos resultados	Data de divulgação dos recursos
01/04/2023 a 30/06/2023	31/03/2023 a 10/04/2023	12/04/2023	14/04/2023

12. Cláusula de reserva e disposições finais

A qualquer tempo a presente chamada poderá ser modificada, revogada ou anulada, toda ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGLinC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando todos(as) os(as) candidatos(as) cientes dessa condição ao se inscreverem.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação desta chamada serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado em conjunto com a Coordenação do Programa.

Salvador, 30 de março de 2023.

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC